



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL GP Nº 01/2021

Edital para ciência aos interessados da destinação final de autos judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, arquivados em definitivo pelas Varas do Trabalho no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER:

A quem possa interessar, que, transcorridos 60 (sessenta) dias da data da primeira publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ou de restabelecimento do atendimento presencial nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – o que ocorrer por último – a Seção de Avaliação e Destinação Documental iniciará as atividades de triagem que resultarão na eliminação mecânica ou guarda permanente dos autos judiciais findos, procedentes das Varas do Trabalho, arquivados entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015, nos termos da autorização concedida por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – instituída pelo [Ato GP nº 25, de 05 de maio de 2021](#) – e comunicada ao Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, com a observância da [Lei 7.627/1987](#), [Recomendação CNJ nº 37/2011](#), [Ato CSJT nº 262/2011](#), [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 02/2014](#), [Resolução CSJT nº 235/2019](#) e [Resolução CNJ nº 324/2020](#).

A relação de autos findos das Varas do Trabalho que compõem o presente Edital, devidamente organizados por ordem alfabética das partes reclamadas e patronos, permanecerá disponível para consulta dos interessados na página da Internet do TRT-2, menu “Serviços” opção “Processos Arquivados”, item “Editais de Eliminação de Documentos”.

Da listagem de processos elegíveis para destinação final, serão recolhidos ao Arquivo Histórico do TRT-2 aqueles enquadrados nos critérios de guarda permanente elencados no artigo 1º do [Ato GP nº 28/2017](#), sendo que os demais serão eliminados por fragmentação mecânica de seus volumes, observados os parâmetros estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental e demais normativos que regem a matéria.

Por conseguinte, as partes ou seus procuradores interessados no desentranhamento de peças ou na expedição de certidões deverão apresentar requerimento à autoridade competente, na unidade judiciária de origem (Secretaria da Vara), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da primeira publicação do presente Edital ou de restabelecimento do atendimento presencial nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – o que ocorrer por último.



Igualmente, respeitado o prazo de 60 (sessenta) contados da data da primeira publicação do presente Edital ou de restabelecimento do atendimento presencial nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – o que ocorrer por último –, os interessados em dispor de vistas dos autos no Arquivo Geral ou realizar cópias de seus volumes – procedimento sujeito ao recolhimento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente – deverão preencher o formulário de requerimento aplicável ao serviço desejado na página da Internet do TRT-2, menu “Serviços”, opção “Processos Arquivados”.

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado por duas vezes e divulgado na página deste Tribunal na Rede Mundial de Computadores.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

RELAÇÃO DE AUTOS

ORDEM ALFABÉTICA POR PARTES RECLAMADAS E PATRONOS

0 a 9	
PARTES	PATRONOS
A (1 de 3) A (2 de 3) A (3 de 3)	A (1 de 3) A (2 de 3) A (3 de 3)
B	B
C (1 de 3) C (2 de 3) C (3 de 3)	C (1 de 2) C (2 de 2)
D	D
E (1 de 2) E (2 de 2)	E
F	F
G	G
H	H

<u>I</u>	<u>I</u>
<u>J</u> (1 de 2) <u>J</u> (2 de 2)	<u>J</u> (1 de 2) <u>J</u> (2 de 2)
<u>K</u>	<u>K</u>
<u>L</u> (1 de 2) <u>L</u> (2 de 2)	<u>L</u>
<u>M</u> (1 de 3) <u>M</u> (2 de 3) <u>M</u> (3 de 3)	<u>M</u> (1 de 3) <u>M</u> (2 de 3) <u>M</u> (3 de 3)
<u>N</u>	<u>N</u>
<u>O</u>	<u>O</u>
<u>P</u> (1 de 2) <u>P</u> (2 de 2)	<u>P</u>
<u>Q</u>	<u>Q</u>
<u>R</u> (1 de 2) <u>R</u> (2 de 2)	<u>R</u> (1 de 2) <u>R</u> (2 de 2)
<u>S</u> (1 de 2) <u>S</u> (2 de 2)	<u>S</u>
<u>T</u>	<u>T</u>
<u>U</u>	<u>U</u>
<u>V</u>	<u>V</u>
<u>W</u>	<u>W</u>
<u>X</u>	<u>X</u>
<u>Y</u>	<u>Y</u>
<u>Z</u>	<u>Z</u>

RELAÇÃO DE AUTOS

GUARDA PERMANENTE

(incisos I a V do art. 1º do Ato GP nº 28, de 12 de julho de 2017)

Autuação do feito até 1989
Classe processual de guarda permanente
Assunto processual de guarda permanente
Precedentes
Seleção mediante amostragem estatística aleatória